



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADME MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

PORTARIA Nº 43/2022

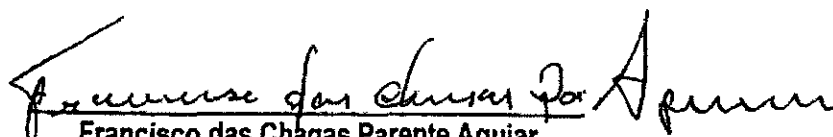
O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº. 063/2009:

I – **EXONERAR** o Sra. **FABIANE ALVES DE MENDONÇA CAMELO**, portadora do RG nº 2002031003238 - SSPDSCE, inscrita no CPF sob o nº 006.199.513-46, nomeado pela portaria 35/2021 ao cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** do Município do Mucambo.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro.

III – Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 14 de dezembro de 2022.


Francisco das Chagas Parente Aguiar
Prefeito/a Municipal

